DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 6
Licenciamentos 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.754, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eunice Francisca Felix Neves**, matrícula n.º 75.421, como gestor e o servidor **Rodrigo de Oliveira Leão**, matrícula n.º 82.466 como fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 369/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 047/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 119/PMM/2025, objeto – Prestação de serviço de prevenção e combate a incêndios e atendimentos de emergências, por meio de brigada de incêndio, constituída por Brigadas Profissionais (Bombeiros Profissionais Civis), para atuação em eventos públicos realizados pelo município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.755, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Luciana dos Santos Apolinário**, matrícula n.º 82.487, como gestor e a servidora **Adriana Martins Macedo**, matrícula n.º 70.840 como fiscal dos Contratos n.º 363/PMM/2025 e n.º 364/PMM/2025; Dispensa n.º 032/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 131/PMM/2025, objeto – Aquisição de acessórios e instrumentos musicais destinados a atender às demandas, eventos e projetos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.756, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Luena Maria Cassimiro Correa**, matrícula n.º 70.595, como gestor e o servidor **Elson Antonio Rodrigues**, matrícula n.º 82.585 como fiscal do Contrato n.º 341/PMM/2025; Dispensa n.º 033/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 138/PMM/2025, objeto – Prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte intermunicipal de usuários dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Matozinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.757, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 2.001 de 09 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1556, protocolado em 20 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Zorma Gonçalves Xavier Magalhães**, matrícula n.º 76.953, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu

vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar do padrão “C”, para o padrão “D” a partir de 12 de outubro de 2022 e do padrão “D” para o padrão “E”, a partir de 09 de maio de 2025, com o pagamento de todas as diferenças retroativas.

Art. 2º - Nos moldes do art. 33 da Lei n.º 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do padrão “C”, para o padrão “D” a partir de 12 de outubro de 2022 e do padrão “D” para o padrão “E”, a partir de 09 de maio de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.758, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 2.001 de 09 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1503, protocolado em 17 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Edianice Maria Silva de Ávila**, matrícula n.º 70.754, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar do padrão “G”, para o padrão “H” a partir de 21 de setembro de 2022 e do padrão “H” para o padrão “I”, a partir de 09 de maio de 2025, com o pagamento de todas as diferenças retroativas.

Art. 2º - Nos moldes do art. 33 da Lei n.º 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do padrão “G”, para o padrão “H” a partir de 21 de setembro de 2022 e do padrão “H” para o padrão “I”, a partir de 09 de maio de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.759, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “d”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Luciana dos Santos Apolinario**, matrícula n.º 82.487, como gestor e a servidora **Angelica Cristina Cota Messias**, matrícula n.º 82.537 como fiscal do Contrato n.º 362/PMM/2025; Adesão n.º 015/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 142/PMM/2025, objeto – Aquisição de Chromebooks para laboratório móvel de informática para escolas da rede municipal de Ensino fundamental I e II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.760, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 2.001 de 09 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1674, protocolado em 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Maria Lúcia Rodrigues**, matrícula n.º 70.804, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar do padrão “G”, para o padrão “H” a partir de 22 de setembro de 2022 e do padrão “H” para o padrão “I”, a partir de 09 de maio de 2025, com o pagamento de todas as diferenças retroativas.

Art. 2º - Nos moldes do art. 33 da Lei n.º 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do padrão “G”, para o padrão “H” a partir de 22 de setembro de 2022 e do padrão “H” para o padrão “I”, a partir de 09 de maio de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.761, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Vania Abreu de Paulo**, matrícula n.º 81.572, como gestor e a servidora **Sofia Mara Mendes**, matrícula n.º 82.571 como fiscal do Contrato n.º 340/PMM/2025; Inexigibilidade n.º 022/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 105/PMM/2025, objeto – Prestação de serviços técnicos especializados de diagnóstico, análise e revisão da legislação municipal fiscal, tributária e os benefícios concedidos com foco na atração de investimentos, e também análise e prognóstico direcionaor de atração de investimentos para o município gerando emprego e renda, com objetivo de prestar acompanhamento contínuo e consistente apoio a implantação de modelo de desenvolvimento econômico local.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.762, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 2.001 de 09 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1686, protocolado em 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Sônia Oliveira Santos Ferreira**, matrícula n.º 70.821, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar do padrão "G", para o padrão "H" a partir de 21 de setembro de 2025 e do padrão "H" para o padrão "I", a partir de 09 de maio de 2025, com o pagamento de todas as diferenças retroativas.

Art. 2º - Nos moldes do art. 33 da Lei n.º 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do padrão "G", para o padrão "H" a partir de 21 de setembro de 2025 e do padrão "H" para o padrão "I", a partir de 09 de maio de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.763, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 2.001 de 09 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1673, protocolado em 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Cátia Conceição Batista Barbosa**, matrícula n.º 75.514, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar do padrão "D", para o padrão "E" a partir de 18 de janeiro de 2022 e do padrão "E" para o padrão "F", a partir de 09 de maio de 2025, com o pagamento de todas as diferenças retroativas.

Art. 2º - Nos moldes do art. 33 da Lei n.º 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do padrão "D", para o padrão "E" a partir de 18 de janeiro de 2022 e do padrão "E" para o padrão "F", a partir de 09 de maio de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.764, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de

Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21; e,

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte do Contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais do Contrato n.º 258/PMM/2025; Dispensa n.º 027/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 097/PMM/2025, objeto – Prestação de serviços de fornecimento de ônibus, para transporte, pela contratada, no âmbito da Administração Direta do contratante.

I – Gabrielle Lana Linhares - Matrícula n.º 83.006 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

II – Leonardo Bernardo Maciel da Purificação - Matrícula n.º 71.108 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

III – Felipe Augusto de Freitas - Matrícula n.º 83.097 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

IV – Tais Michelle da Cunha Soares - Matrícula n.º 82.498 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.765, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 2.001 de 09 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1534, protocolado em 19 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Tereza Mendes Coelho Santana**, matrícula n.º 70.819, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar do padrão "G", para o padrão "H" a partir de 27 de abril de 2023 e do padrão "H" para o padrão "I", a partir de 09 de maio de 2025, com o pagamento de todas as diferenças retroativas.

Art. 2º - Nos moldes do art. 33 da Lei n.º 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do padrão "G", para o padrão "H" a partir de 27 de abril de 2023 e do padrão "H" para o padrão "I", a partir de 09 de maio de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.766, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 2.001 de 09 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1704, protocolado em 04 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Mara Martins Bruno**, matrícula n.º 70.894, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar do padrão "F", para o padrão "G" a partir de 30 de julho de 2018 e do padrão "G" para o padrão "H", a partir de 09 de maio de 2025, com o pagamento de todas as diferenças retroativas.

Art. 2º - Nos moldes do art. 33 da Lei n.º 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do padrão "F", para o padrão "G" a partir de 30 de julho de 2018 e do padrão "G" para o padrão "H", a partir de 09 de maio de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.767, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Beatriz Mendes Rodrigues**, matrícula n.º 82.566, do cargo **DAM 06**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo indicado no art.1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada via CADASTRO Corretiva para o empreendimento **XAVIER MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº** 14.262.267/0001-61- Atividade "Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis" sob o código B-05-04-5 e "Jateamento e pintura" sob o código B-06-03-3 - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/1402/0020 – Classe 2, conforme DN COPAM nº 213/2017. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE: 01/10/2035 – 10 (DEZ) ANOS.

Matozinhos, 01 de outubro de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula: 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Assistente Administrativo**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 03/10/2025** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

· **Assistente Administrativo**
Maria Alaydes Sousa Costa Barbosa
Lucas Figueiroa Santos
Samira Vitoria Rodrigues Fernandes
Gilmara Gonçalves da Silva Ricardo

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos a classificada no Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para comparecer, **até às 16:30 horas do dia 03/10/2025** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 004/2024 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

Auxiliar de Serviços Gerais
JULIANA MASCELINA DOS SANTOS
ANA CAROLINA BATISTA LEMOS GUEDES
DAYANA CONRRADO PEREIRA
CÁTIA FREIRE DE SOUZA
ADRIELE DE JESUS GOMES FERREIRA

.....